



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 12.607 de 05.01.2015 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 03/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, Na cota Principal 75% o item 01 no valor unitário de R\$ 0,493 (quatrocentos e noventa e três milésimos de real) perfazendo o total estimado de R\$ 55.462,50 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Na cota 100% o item 02 no valor unitário de R\$ 0,356 (trezentos e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ (um mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), totalizando por doze meses o estimado de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), item 04 no valor unitário de R\$ 0,356 (trezentos e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 14.240,00 (catorze mil duzentos e quarenta e reais), item 05 no valor unitário de R\$ 0,381 (trezentos e oitenta e um milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais), item 06 no valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), item 07 no valor unitário de R\$ 0,2953 (dois mil novecentos e cinquenta e três milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 17.718,00 (dezessete mil setecentos e dezoito reais), item 10 no valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), item 11 no valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), item 100 no valor unitário de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) perfazendo o total de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais) à licitante **Mirassol Med Comércio de Medicamentos Eireli**, item 15 no valor unitário de R\$ 0,049 (quarenta e nove centésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.040,85 (dois mil quarenta reais e oitenta e cinco centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 88.445,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), item 17 no valor unitário de R\$ 0,248 (duzentos e quarenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 6.606,72 (seis mil seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos), item 18 no valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 29.113,70 (vinte e nove mil cento e treze reais e setenta centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 77.805,00 (setenta e sete mil oitocentos e cinco reais), item 20 no valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais), item 21 no valor unitário de R\$ 0,165 (cento e sessenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais), item 22 no valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), item 23 no valor unitário de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais), item 24 no valor unitário de R\$ 0,345 (trezentos e quarenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais), item 25 no valor unitário de R\$ 0,345 (trezentos e quarenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 5.175,00 (cinco mil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

cento e setenta e cinco reais), item 26 no valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 3.903,20 (três mil novecentos e três reais e vinte centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), item 28 no valor unitário de R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais), item 29 no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item 30 no valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), item 31 no valor unitário de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 32 no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) perfazendo o total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), item 33 no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) perfazendo o total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), item 34 no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), item 35 no valor unitário de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 17.952,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e dois reais), item 36 no valor unitário de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), item 37 no valor unitário de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) perfazendo o total de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), item 48 no valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item 84 no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) perfazendo o total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), item 85 no valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), item 86 no valor unitário de R\$ 353,54 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), item 87 no valor unitário de R\$ 510,50 (quinhentos e dez reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.552,50 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), item 88 no valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) perfazendo o total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), item 89 no valor unitário de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais) perfazendo o total de R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais) à licitante **Centerkit Produtos e Equipamentos de Laboratório Ltda**, Na cota de 25 % o item 01 no valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais), Na cota de 100% o item 39 no valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) perfazendo o total de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), item 40 no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), item 46 no valor unitário de R\$ 14,50 (catorze reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), item 56 no valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), item 61 no valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais), item 62 no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), item 63 no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), item 64 no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) perfazendo o total de R\$ 60,00 (sessenta reais), item 65 no valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), item 66 no valor unitário de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) perfazendo o total de R\$ 267,60 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), item 67 no valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), item 70 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) perfazendo o total de R\$ 90,00 (noventa reais), item 75 no valor unitário de R\$ 2,14 (dois reais e catorze centavos) perfazendo o total de R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos), item 77 no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 420,00 (quatrocentos e

785V ↑



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

vinte reais), item 81 no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) perfazendo o total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), item 82 no valor unitário de R\$ 0,17 (dezessete centavos) perfazendo o total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), item 90 no valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) perfazendo o total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), item 98 no valor unitário de R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 130,05 (cento e trinta reais e cinco centavos), item 102 no valor unitário de R\$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais) perfazendo o total de R\$ 5.632,00 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais), item 103 no valor unitário de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) perfazendo o total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) à licitante **Pro-Diag Produtos e Equipamentos de Laboratórios e Médicos Hospitalares Ltda EPP**, item 08 no valor unitário de R\$ 0,2756 (dois mil setecentos e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 8.268,00 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais), item 60 no valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), item 68 no valor unitário de R\$ 10,92 (dez reais e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), item 74 no valor unitário de R\$ 10,92 (dez reais e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), item 94 no valor unitário de R\$ 0,422 (quatrocentos e vinte e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais) à licitante **Cirúrgica União Ltda**, item 09 no valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 18,00 (dezoito reais), item 12 no valor unitário de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 41,88 (quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), item 14 no valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), item 38 no valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), item 41 no valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) perfazendo o total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), item 42 no valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) perfazendo o total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), item 43 no valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), item 44 no valor unitário de R\$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.099,00 (um mil noventa e nove reais), item 45 no valor unitário de R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), item 47 no valor unitário de R\$ 0,332 (trezentos e trinta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 697,20 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), item 49 no valor unitário de R\$ 0,3337 (três mil trezentos e trinta e sete milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.334,80 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), item 50 no valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), item 51 no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), item 55 no valor unitário de R\$ 12,84 (doze reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 128,40 (cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), item 57 no valor unitário de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 193,05 (cento e noventa e três reais e cinco centavos), item 58 no valor unitário de R\$ 16,65 (dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 249,75 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), item 59 no valor unitário de R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.685,00 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais), item 71 no valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), item 72 no valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) perfazendo o total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), item 73 no valor unitário de R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 223,80 (duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), item 76 no valor unitário de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), item 78 no valor unitário de R\$ 0,93 (noventa e três centavos) perfazendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

o total de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais), item 79 no valor unitário de R\$ 138,70 (cento e trinta e oito reais e setenta centavos), item 80 no valor unitário de R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 39,05 (trinta e nove reais e cinco centavos) item 83 no valor unitário de R\$ 40,85 (quarenta reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 408,50 (quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), item 91 no valor unitário de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais), item 93 no valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) perfazendo o total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), item 95 no valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), item 96 no valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), item 97 no valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), item 99 no valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), item 101 no valor unitário de R\$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais) perfazendo o total de R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais) à licitante **Specialab Produtos de Laboratórios Ltda EPP**, item 52 no valor unitário de R\$ 101,80 (cento e um reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.563,00 (três mil quinhentos e sessenta e três reais), item 53 no valor unitário de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), item 54 no valor unitário de R\$ 161,62 (cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 5.656,70 (cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) à licitante **CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda**, item 69 no valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), item 92 no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) perfazendo o total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) à licitante **Diagnóstica Sorocaba Produtos Laboratoriais Eireli EPP**, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização da Ata de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 23 de fevereiro de 2016.

**João Batista Santurbano**  
Prefeito Municipal